



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Lei nº 53/2022

De 29 de julho de 2022

Institui a Campanha Do Agasalho, "Vamos aquecer um Coração Canaranense, no Município De Canarana e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria da Vereadora Márcia Graciela Luft.

Art. 1º Fica instituída no Município de Canarana a Campanha do Agasalho - "Vamos Aquecer um Coração Canaranense", a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A Campanha do Agasalho "Vamos Aquecer um Coração Canaranense" consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Canarana e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município de Canarana.

Art. 3º A Campanha do Agasalho - "Vamos Aquecer um Coração Canaranense" poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Canarana e Câmara de Vereadores de Canarana, em parceria com empresas e entidades do Município.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Canarana e a Câmara de Vereadores de Canarana poderão fazer uma ampla divulgação da campanha no site e redes sociais oficiais, bem como em meios de comunicações credenciados, como jornais e rádios, sempre mencionando a Lei Municipal que originou a campanha.

Art. 5º Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionados para a SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), que fará o posterior repasse conforme as informações e os cadastros existentes.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Márcia Graciela Luft
Vereadora

Câmara Municipal, 29 de julho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

JUSTIFICATIVA

Apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa promover mais uma ferramenta para colaborar com os projetos e programas municipais que atendem a comunidade, sendo uma atividade do legislativo de cunho social, sendo o objetivo da "Vamos aquecer um Coração Canaranense" é coletar o maior número possível de roupas, calçados, agasalhos e cobertas para suprir as necessidades de famílias, pessoas carentes e entidades as quais durante o inverno sofrem com o frio sem ter como se aquecer.


Marcia Graciela Luft
Vereadora